DECRETO Nº 186/2022.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2.022, é de R$ 9,10(Nove Reais e Dez Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 03 de Outubro de 2.022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Jornal Centro Sul
Em: 07 / 10 / 2022
Edição nº 1444